



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2023/0003729-8

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 021/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 068/SVMA/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2023/0003729-8

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/SVMA/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: EMERGO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 24.692.206/0001-98

OBJETO: Contratação de Obras, Serviços e Projeto Executivo para Administração e Drenagem para a Administração e para o acesso da Av. Dr. Candido Motta Filho. Readequação das Edificações existentes e demais serviços no Parque Colinas de São Francisco, localizado na Subprefeitura do Butantã, Cidade São Francisco, São Paulo – SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por 02 (dois) meses, bem como o replanilhamento de serviços contratuais.

VALOR PARA O PERÍODO: Valor contratual será mantido em **R\$ 680.697,00 (seiscentos e oitenta mil e seiscentos e noventa e sete reais)**, conforme planilha anexa sob SEI [120079866](#), cronograma físico - financeiro sob SEI [120079839](#) e memória de cálculo sob SEI [120079859](#);

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009 adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **EMERGO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Doutor Tomás Carvalhal, nº 595 – Paraíso – São Paulo – SP – CEP: 04.012-080 – e-mail: emergo@emergo.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 24.692.206/0001-98**, neste ato representado pelo seu

representante legal, o Senhor **FRANCISCO GAGLIARDI**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº [119101713](#), publicado no DOC do dia 11/02/2025, às páginas 201 e 202, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 068/SVMA/2024, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1.** Prorrogação do prazo de vigência, **por 02 (dois) meses**, bem como o replanilhamento de serviços contratuais, sendo que o valor contratual será mantido em **R\$ 680.697,00** (seiscentos e oitenta mil e seiscentos e noventa e sete reais), conforme planilha anexa sob SEI [120079866](#), cronograma físico - financeiro sob SEI [120079839](#) e memória de cálculo sob SEI [120079859](#);

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

CONTRATANTE

EMERGO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO GAGLIARDI

CONTRATADA



FRANCISCO GAGLIARDI
usuário externo - Cidadão
Em 06/03/2025, às 21:00.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 07/03/2025, às 09:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120984739** e o código CRC **FC73B733**.

Referência: Processo nº 6027.2023/0003729-8

SEI nº 120984739

Criado por [d518657](#), versão 3 por [d518657](#) em 06/03/2025 11:33:36.